



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

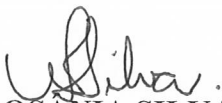
Aos doze dias do mês de maio de 2023, às 07 horas e 45 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 491/2023** – para análise da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento, da qual a Vereadora Osânia Silva é Membro, devendo a edil reunir-se junto aos demais membros para exarar parecer, observado os prazos legais. **Projeto de Lei nº 496/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 28/04/2023, estando a edil ciente do conteúdo da Comunicação Interna nº 08/2023/CICMF. **Projeto de Lei nº 499/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição principal e a Emenda Aditiva nº 001/2023 de autoria do Vereador Luciano do Gás, estando a edil ciente do conteúdo do Ofício nº 109/2023/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 37/2023** – para análise da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento, da qual a Vereadora Osânia Silva é Membro, devendo a edil reunir-se junto aos demais membros para exarar parecer, observado os prazos legais. Registre-se contudo, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/03/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 14/04/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 040/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 14/04/2023, estando a edil ciente do Of. GAB. 241 de 17/04/2023. **Projeto de Lei nº 508/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de



voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 22/2023. **Projeto de Lei nº 510/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 24/2023. **Projeto de Lei nº 511/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25/2023. **Projeto de Lei nº 514/2023** – para análise da matéria, foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento, da qual a Vereadora Osânia Silva é Presidente, devendo a edil reunir-se junto aos demais membros para exarar parecer, observado os prazos legais. Registre-se contudo, que a referida proposição principal bem como a Emenda Supressiva nº 001/2023, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 20/04 e 28/04/2023. **Projeto de Lei nº 518/2023** – nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas promover audiência pública para discussão do projeto com a sociedade, ficando definida a data de 30/05/2023. **Projeto de Lei nº 519/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 20/04/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 27/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 522/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 29/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 522/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 041/2023** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em “Estudo” em face da proposição, estando a edil ciente do Of. GAB. 284 de 04/05/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 042/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 28/04/2023. **Projeto de Lei nº 524/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023.



Projeto de Lei nº 525/2023 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 054/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informações à Controladoria do Legislativo; contudo, a edil salientou que permanece em “Estudo” perante a proposição. **Projeto de Lei nº 526/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 529/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 052/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo; contudo, após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 529/2023. **Projeto de Lei nº 530/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 530/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 054/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita informações à Controladoria do Legislativo. Dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que aguarda o repasse das informações pela Controladoria do Legislativo, para análise conjunta à proposição. **Projeto de Lei nº 532/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 30/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição *“está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do excesso de arrecadação, fonte de recursos utilizada pra fins de abertura de crédito adicional, atendendo assim o art. 56-A, §2º da referida lei”*. Dessa forma, após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 532/2023. **Projeto de Lei nº 533/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 533/2023. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora